



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 124774/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Itaporanga
DATA DE ENTRADA: 19/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00108/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIASWI E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PUBLICAS DE ITAPORANGA - PB.
INTERESSADOS: Divaldo Dantas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 130/2023 – Setor de Compras

Itaporanga, 01 de dezembro de 2023.

À empresa

LUZIA SOARES DA SILVA

CNPJ: 07.109.710/0001-01

Rua: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 108, CENTRO ITAPORANGA PB

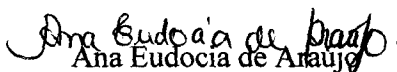
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.
Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.** . conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

| | |
|---------------------------------------|--|
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: | AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB. |
| RAZÃO SOCIAL: | Luzia Soares da Silva |
| CNPJ: | 07.109.710/0001-01 |
| ENDEREÇO: | Avenida Getúlio Vargas-108-Centro-Itaporanga-PB |
| E-MAIL: | precobacana@hotmail.com |
| TELEFONE PARA CONTATO: | (83)3451-2186 |
| DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: | 01/12/2023 |
| NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: | Luzia Soares da Silva |
| PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | IMEDIATO |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: | 180 DIAS |

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

| ORD. | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | 2 | 294,00 | 588,00 |
| 02 | ARVORE LUXO OUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | 2 | 1.512,00 | 3.024,00 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POL | 6 | 138,50 | 831,00 |
| 04 | PAPAI NOEL EXPANSIVEL | 12 | 145,00 | 1.740,00 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | 36 | 31,60 | 1.137,60 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | 24 | 50,50 | 1.212,00 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | 2 | 1.260,00 | 2.520,00 |
| 08 | ABRAÇADEIRA DE NYLON | 1000 | 13,00 | 13.000,00 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | 128 | 56,90 | 7.283,20 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | 26 | 819,00 | 21.294,00 |
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | 96 | 42,00 | 4.032,00 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

VALOR TOTAL: 56.661,80

| | |
|--------------------------------|--|
| <p>Data:</p> <p>01/12/2023</p> | <p>Carimbo e Assinatura do Proponente:</p> <p><i>Luzia S. da Silva</i></p> <p>07.109.710/0001-01 Luzia Soares da Silva - ME Av. Getúlio Vargas, 108 Centro - Itaporanga - PB CEP.. 58.780-000</p> |
|--------------------------------|--|



**PREFEITURA DE
ITAPORANGA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023

PROCESSO Nº 192/2023

**INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
DESPORTOS E LAZER.**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACERVO PARA COMPOR AS
DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA-PB.**

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação da Secretária municipal de cultura, juventude, desportos e lazer, sobre a possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA-PB.**

A proposta analisada é a da pessoa Jurídica LUZIA SOARES DA SILVA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 108, CENTRO - ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATOS: (83) 3451-2186 - precobacana@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 07.109.710/0001-01, por seu representante legal a senhora LUZIA SOARES DA SILVA, CPF: 045.320.959-99, verificando a juntada do orçamento no menor valor de :

PESSOA JURÍDICA: LUZIA SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.109.710/0001-01, por seu representante legal a senhora LUZIA SOARES DA SILVA, CPF: 045.320.959-99, com valor R\$: 56.661,80 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

No processo, encontramos requerimento dos produtos, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com fornecedores regionais (em cada contrato) e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação da



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 – inciso XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja, contratação de serviços com valor inferior a Decreto nº 11.317, ou seja, contratação de serviços com valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Trata-se o presente processo Verifica-se dos autos que foi realizada 03 (três) pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicitado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor valor de em cada contrato , **LUZIA SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.109.710/0001-01, por seu representante legal a senhora LUZIA SOARES DA SILVA, CPF: 045.320.959-99, com valor R\$: 56.661,80 (cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) que poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constatam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor para cada item a respectiva empresa,, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.

Por fim, quanto aos requisitos da contratação, consta nos autos autorização do Prefeito Constitucional para prosseguimento do feito.

Desta forma, diante do ínfimo valor da aquisição e de acordo com o princípio da economicidade e eficiência, opinamos pela contratação direta do presente objeto.

III – CONCLUSÃO

De todo o exposto, **OPINAMOS** pela regularidade da dispensa sugerida face verificação dos requisitos constantes no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em especial:

- a) Contratação com valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

É o parecer que submeto à consideração superior.

Itaporanga-PB, 13 de dezembro de 2023.

RAMONIZA DA SILVA BEZERRA

Assessora Jurídica

OAB-PB 23639



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV0108/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R\$ 56.661,80 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REIAS E OITENTA CENTAVOS).

Publique-se e cumpra-se.

Itaporanga-PB, 14 de Dezembro de 2023.



DIVALDO DANTAS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 130/2023 – Setor de Compras

Itaporanga, 01 de dezembro de 2023.

À empresa

LUZIA SOARES DA SILVA

CNPJ: 07.109.710/0001-01

Rua: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 108, CENTRO ITAPORANGA PB

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.

Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.** . conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,

Ana Eudocia de Araújo
Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

| | |
|---------------------------------------|--|
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: | AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB. |
| RAZÃO SOCIAL: | Luzia Soares da Silva |
| CNPJ: | 07.109.710/0001-01 |
| ENDEREÇO: | Avenida Getúlio Vargas-108-Centro-Itaporanga-PB |
| E-MAIL: | precobacana@hotmail.com |
| TELEFONE PARA CONTATO: | (83)3451-2186 |
| DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: | 01/12/2023 |
| NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: | Luzia Soares da Silva |
| PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | IMEDIATO |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: | 180 DIAS |

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

| ORD. | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | 2 | 294,00 | 588,00 |
| 02 | ARVORE LUXO OUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | 2 | 1.512,00 | 3.024,00 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POL | 6 | 138,50 | 831,00 |
| 04 | PAPAI NOEL EXPANSIVEL | 12 | 145,00 | 1.740,00 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | 36 | 31,60 | 1.137,60 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | 24 | 50,50 | 1.212,00 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | 2 | 1.260,00 | 2.520,00 |
| 08 | ABRAÇADEIRA DE NYLON | 1000 | 13,00 | 13.000,00 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | 128 | 56,90 | 7.283,20 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | 26 | 819,00 | 21.294,00 |
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | 96 | 42,00 | 4.032,00 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

VALOR TOTAL: 56.661,80

| | |
|--------------------------------|---|
| <p>Data:</p> <p>01/12/2023</p> | <p>Carimbo e Assinatura do Proponente:</p> <p><i>Luzia S. da Silva</i></p> <p>07.109.710/0001-01 Luzia Soares da Silva - ME Av. Getúlio Vargas, 108 Centro - Itaporanga - PB CEP.. 58.780-000</p> |
|--------------------------------|---|



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 131/2023 – Setor de Compras

Itaporanga, 01 de dezembro de 2023.

À empresa

SOLANGE AFONSO DE CARVALHO

CNPJ: 03.337.988/0001-77

Rua: BOSSUET WANDERLEY, 58 PATOS PB

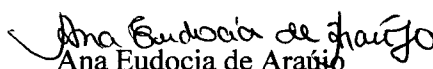
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.
Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.** . conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

| | |
|--------------------------------|--|
| OBJEITO DA CONTRATAÇÃO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB. |
| RAZÃO SOCIAL: | Solange Afonso de Carvalho |
| CNPJ: | 03.337.988/0001-77 |
| ENDEREÇO: | Rua Bossuet Wanderley -58-Patos-PB |
| E-MAIL: | patosimportados@gmail.com |
| TELEFONE PARA CONTATO: | (83)3423-0609 |
| DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: | 01/12/2023 |
| NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: | Solange Afonso de Carvalho |
| PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | IMEDIATO |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: | 180 DIAS |

A empresa proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena de não aceitação da proposta.

| ORD. | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | 2 | 295,50 | 591,00 |
| 02 | ARVORE LUXO OUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | 2 | 1.513,25 | 3.026,50 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POL | 6 | 140,00 | 840,00 |
| 04 | PAPAI NOEL EXPANSIVEL | 12 | 147,00 | 1.764,00 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | 36 | 32,99 | 1.187,64 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | 24 | 52,00 | 1.248,00 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | 2 | 1.261,00 | 2.522,00 |
| 08 | ABRAÇADEIRA DE NYLON | 1000 | 14,75 | 14.750,00 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | 128 | 58,00 | 7.424,00 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | 26 | 820,25 | 21.326,50 |
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | 96 | 43,75 | 4.200,00 |



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

VALOR TOTAL: 58.879,64

Data:

Carimbo e Assinatura do
Proponente:

03/12/2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 135/2023 – Setor de Compras

Itaporanga, 01 de dezembro de 2023.

À empresa

CAMPINA COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA

CNPJ: 04.053.714/0001-19

**Rua: PRAÇA TENENTE ALFREDO DANTAS Nº 14- CENTRO- CAMPINA GRANDE
PB.**

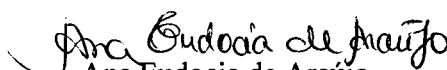
**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS
DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.**
Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA PB.** . conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

| | |
|--------------------------------|--|
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB. |
| RAZÃO SOCIAL: | Campina Comercio de Importados LTDA |
| CNPJ: | 04.053.714/0001-19 |
| ENDEREÇO: | Praça Tenente Alfredo Dantas-14-Centro-Campina Grande-PB |
| E-MAIL: | campinaimportados@gmail.com |
| TELEFONE PARA CONTATO: | (83)99994-7592 |
| DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: | 01/12/2023 |
| NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: | Campina Comercio de Importados LTDA |
| PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | IMEDIATO |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: | 180 DIAS |

A empresa proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

| ORD. | ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------------|-------------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | 2 | 295,00 | 590,00 |
| 02 | ARVORE LUXO OUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | 2 | 1.513,99 | 3.027,98 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POL | 6 | 139,50 | 837,00 |
| 04 | PAPAI NOEL EXPANSIVEL | 12 | 146,75 | 1.761,00 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | 36 | 33,00 | 1.188,00 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | 24 | 52,50 | 1.260,00 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | 2 | 1.262,00 | 2.524,00 |
| 08 | ABRÇAQUEIRA DE NYLON | 1000 | 14,25 | 14.250,00 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | 128 | 57,99 | 7.422,72 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | 26 | 820,00 | 21.320,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 SETOR DE COMPRAS

| | | | | |
|------------------------|----------------------|----|-------|----------|
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | 96 | 44,00 | 4.224,00 |
| VALOR TOTAL: 58.404,70 | | | | |

Data:

Carimbo e Assinatura do Proponente:

[Handwritten Signature]
 [00.087714/0001-19]
 COMISSÃO DE LICITADOS LDB
 Rua Tenente Divaldo Dantas, 14 Centro
 CEP 57.100-107
 CAMPINA GRANDE - PB]

01/12/2023



Relatório de Cotação: DECORAÇÃO DO NATAL

Pesquisa realizada entre 28/11/2023 11:43:56 e 29/11/2023 10:55:30

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARVORE SELENITA BRANCA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 2 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: ARVORE LUXO OUARTZO ROSA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 2 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: SAIA ARVORE PELUCIA POL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 6 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: PAPAÍ NOEL EXPANSIVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 12 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:40. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 00A8.6257.29B3.9604.C6C5.B521.92D7.96B9.

Item 5: BOLA DECOR GLITTER SNOW

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 4 / 19 | 36 | R\$ 42,48 (un) | - | R\$ 42,48 | 2,9% | R\$ 1.529,28 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|--|---------------|----------------|-----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 37,90 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 37,80 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 37,80 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 56,40 |

Valor Unitário

R\$ 42,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,48

Item 6: MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 24 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: POSTE MUSICAL VM

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 0 / 0 | 2 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | 0% | R\$ 0,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: ABRACADEIRA DE NYLON

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 7 | 1.000 | R\$ 16,67 (un) | - | R\$ 16,67 | 31,5% | R\$ 16.670,00 |

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

| | | | | |
|---|--|---------------------------------|------------|-----------|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS | NºPregão:1252023 UASG:120195 | 25/07/2023 | R\$ 14,00 |
|---|--|---------------------------------|------------|-----------|

Valor Unitário

R\$ 14,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|--|----------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí | PMDNADI-282023-Processo dispensa | 16/11/2023 | R\$ 15,00 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí | PMDNADI-282023-Processo dispensa | 16/11/2023 | R\$ 21,00 |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

R\$ 18,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Item 9: KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 9 | 128 | R\$ 66,22 (un) | - | R\$ 66,22 | 16% | R\$ 8.476,16 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|--|---------------|----------------|-----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 55,75 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Esperança do Sul | 253202 | 29/08/2023 | R\$ 56,40 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 00007823 | 21/06/2023 | R\$ 86,50 |

Valor Unitário

R\$ 66,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,22

Item 10: MANGUEIRA LED 1800L

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 27 | 26 | R\$ 821,64 (un) | - | R\$ 821,64 | 40,4% | R\$ 21.362,64 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|-----------------------------|----------------|------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA | NºPregão:362023 UASG:987467 | 21/09/2023 | R\$ 801,21 |
| 2 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr | NºPregão:492023 UASG:454370 | 05/07/2023 | R\$ 843,70 |
| 3 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr | NºPregão:492023 UASG:454370 | 05/07/2023 | R\$ 820,00 |

Valor Unitário

R\$ 821,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 820,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 821,64

Item 11: FESTAO ARAMADO VERDE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 14 | 96 | R\$ 50,62 (un) | - | R\$ 50,62 | 9,2% | R\$ 4.859,52 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---|---------------|----------------|-----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Três Passos | 253698 | 31/08/2023 | R\$ 22,41 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Três Passos | 253698 | 31/08/2023 | R\$ 90,16 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG | 16676_0092023 | 16/03/2023 | R\$ 39,28 |

Valor Unitário

R\$ 50,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,62

Valor Global: R\$ 52.897,60

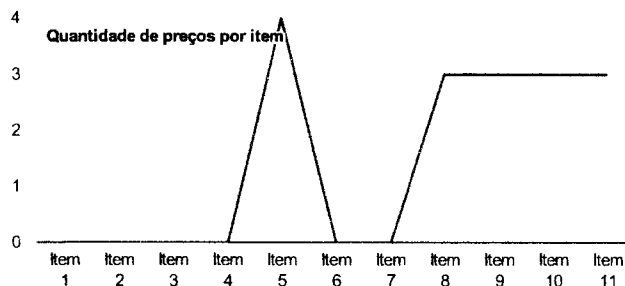
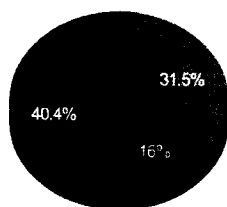


Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

- 1) ARVORE SELE...
- 2) ARVORE LUXO...
- 3) SAIA ARVORE...
- 4) PAPAÍ NOEL...
- 5) BOLA DECOR...
- 6) MEIA TECIDO...
- 7) POSTE MUSIC...

1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: ARVORE SELENITA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 300,00

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------|------------|
| 2 Unidades | ARVORE SELENITA BRANCA | |

Item 2: ARVORE LUXO QUARTZO ROSA

Preço Estimado: R\$ 300,00

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--------------------------|------------|
| 2 Unidades | ARVORE LUXO QUARTZO ROSA | |

Item 3: SAIA ARVORE PELUCIA POL

Preço Estimado: R\$ 300,00

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------|------------|
| 6 Unidades | SAIA ARVORE PELUCIA POL | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4 PAPAÍ NOEL EXPANSIVEL

Preço Estimado: R\$ 0,00 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------------------|------------|
| 12 Unidades | PAPAÍ NOEL EXPANSIVEL | |

Item 5 BOLA DECOR GLITTER SNOW

Preço Estimado: R\$ 42,46 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,46

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-------------------------|------------|
| 36 Unidades | BOLA DECOR GLITTER SNOW | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,90

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Modalidade: Pregão

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR DOURADA MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -- CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR DOURADA MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

SRP: NÃO

Identificação: 253202

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 04.609.906/0001-69 | BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA *VENCEDOR* | R\$ 34,10 |

Marca: BE KASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BE KASA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

32.683.888/0001-09 JPLED LTDA

R\$ 34,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

46.022.479/0001-68 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

R\$ 37,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)

Código Validação: 12v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 75,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 87,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,80

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Modalidade: Pregão

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR ROSE GOLD MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -- CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR ROSE GOLD MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

SRP: NÃO

Identificação: 253202

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 04.609.906/0001-69 | BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA *VENCEDOR* | R\$ 36,10 |
| Marca: BE KASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BE KASA Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 36,14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 46.022.479/0001-68 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 37,80 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:40. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 00A8.6257.29B3.9604.C6C5.B521.92D7.96B9.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------|-------------------------|
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 75,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

| | | |
|--|-------------------------------|-----------|
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 87,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Modalidade: Pregão

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE

SRP: NÃO

DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR CHAMPAGNE MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -- CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR CHAMPAGNE MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

Identificação: 253202

Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 04.609.906/0001-69 | BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA | R\$ 36,15 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: BE KASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BE KASA Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

| | | |
|--|------------|-----------|
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 36,19 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

| | | |
|--|--------------------------|-----------|
| 46.022.479/0001-68 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 37,80 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 75,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 87,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,40

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina

Modalidade: Pregão

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL CLAR MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. - - CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL CLAR MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

SRP: NÃO

Identificação: 253202

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------|-------------------------|
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 37,79 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: Import Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 28 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 46.022.479/0001-68 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 37,80 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 75,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v69%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 87,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO

Preço Estimado: R\$ 114,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 24 Unidades | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | |

Item 7: POSTE MUSICAL VM

Preço Estimado: R\$ 7,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------|------------|
| 2 Unidades | POSTE MUSICAL VM | |

Item 8: ABRAÇADEIRA DE NYLON

Preço Estimado: R\$ 14,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|----------------------|------------|
| 1.000 Unidades | ABRAÇADEIRA DE NYLON | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de materiais de Segurança Eletrônica para o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro..

Descrição: ABRAÇADEIRA - ABRAÇADEIRA DE NYLON (100UN)

CatMat: 479923 - ABRAÇADEIRA

Data: 25/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1252023 / UASG 120195

Lote/Item: /107

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 658

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 00.693.445/0001-02 | HEPA ELETRO ELETRONICOS EIRELI | R\$ 9,00 |

VENCEDOR

Marca: G20

Fabricante: G20

Modelo: 2,5x200

Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON (100UN)

| | | | | |
|----------------|----------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Curitiba | R LUIZ FRANCA, 746 | (41) 3014-3883 | james@realcont.com.br |

| | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 05.854.663/0001-97 | ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA | R\$ 12,80 |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|

Marca: GUINNER

Fabricante: GUINNER

Modelo: GUINNER

Descrição: ABRAÇADEIRA - ABRACADEIRA DE NYLON (100UN) 1 CINTA PLASTICA ABRACADEIRA DE NYLON COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 2 FEITA DE FIBRA SINTETICA, 3.RESISTENCIA A TEMPERATURA: MINIMA DE -400C, MAXIMA DE +1000C; 4.ABSORVER ATE 8% DE AGUA; 5.NA COR PRETA; 6.MEDINDO 250 MM X 200 MM; 7.PACOTE COM 100 UNIDADE. 8 SIMILAR OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES

| | | | | | |
|----------------|----------------|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| SP | Guarulhos | R DAS ACACIAS, 59 | Eliana | (11) 5052-6840 | licitacao@eletroquipsp.com.br |

| | | |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| 25.331.776/0001-15 | AF BRASIL TECNOLOGIA EIRELI | R\$ 14,00 |
|--------------------|-----------------------------|-----------|

Marca: HellermannTyton

Fabricante: HellermannTyton

Modelo: MCT50r

Descrição: Abraçadeira de Nylon (100un).

| | | | |
|----------------|----------------|---|------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| RJ | Rio de Janeiro | R ENGENHEIRO EDMUNDO R BITTENCOURT, 00632 | (21) 2585-0000 |

| | | |
|--------------------|---------------------|-----------|
| 02.547.377/0001-90 | MARCILIO DE MIRANDA | R\$ 17,99 |
|--------------------|---------------------|-----------|

Marca: DMI

Fabricante: DMI

Modelo: 200x2,5 mm

Descrição: Abraçadeira nylon 200x2,5mm pacote com 100 unidades cor preto

| | | | | |
|----------------|----------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| MG | Juiz de Fora | RUAA CATULO CEARENSE, 60 | (32) 3224-2951 / (32) 9103-9190 | julio@jstcontabilidadeadvocacia.com |

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| 26.503.796/0001-99 | EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA | R\$ 19,99 |
|--------------------|--|-----------|

Marca: RM

Fabricante: RM

Modelo: RM

Descrição: Abraçadeira de Nylon (100un) 1.CINTA PLASTICA ABRACADEIRA DE NYLON COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 2.FEITA DE FIBRA SINTETICA, 3 RESISTENCIA A TEMPERATURA. MINIMA DE -400C. MAXIMA DE +1000C; 4 ABSORVER ATE 8% DE AGUA; 5.NA COR PRETA; 6.MEDINDO 250 MM X 200 MM; - 7.PACOTE COM 100 UNIDADE 8 SIMILAR OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES

| | | | | | |
|----------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| MG | Contagem | R PORTO, 59 | ITALO FRANCIS | (31) 99064-8702 | ventas4@eficilux.com.br |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)

Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d

10 / 23

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DE LUZES NATALINAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
Descrição: Abraçadeira de Nylon Branca 100MM x 2,5MM pcte c/ 100 unid -
 Abraçadeira de Nylon Branca 100MM x 2,5MM pcte c/ 100 unid

Data: 16/11/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDNADI-282023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 8
Unidade: PCT
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 40.995.218/0001-48 | ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI | RS 15,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|--------------------------------------|--|--------------------------|
| PR | Paranavaí | AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954 | (44) 3900-1001 / (44) 9917-6533 / (44) 3423-2567 | eletromegapvai@gmail.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DE LUZES NATALINAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
Descrição: Abraçadeira de Nylon Branca 200MM x 2,5MM pcte c/ 100 unid -
 Abraçadeira de Nylon Branca 200MM x 2,5MM pcte c/ 100 unid

Data: 16/11/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDNADI-282023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: <http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 5
Unidade: PCT
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 40.995.218/0001-48 | ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI | RS 21,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------|--------------------------------------|--|--------------------------|
| PR | Paranavaí | AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954 | (44) 3900-1001 / (44) 9917-6533 / (44) 3423-2567 | eletromegapvai@gmail.com |



Item 9: KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID

Preço Estimado: R\$ 60,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|----------------------------|------------|
| 128 Unidades | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Modalidade: Pregão

Descrição: BOLA DE NATAL 20 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL

SRP: NÃO

CLARA METALIZADA LISA. COM PINO E FIO PARA PENDURAR AS BOLAS. - -

Identificação: 253202

BOLA DE NATAL 20 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL

Lote/Item: 1/14

CLARA METALIZADA LISA. COM PINO E FIO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

Ata: Link_Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 53,59 |

VENCEDOR

Marca: Import

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 14

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

| | | |
|--------------------|---|-----------|
| 04.609.906/0001-69 | BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA | R\$ 53,60 |
|--------------------|---|-----------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

| | | |
|--------------------|-----------------------|-----------|
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 57,90 |
|--------------------|-----------------------|-----------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

| | | |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 62,00 |
|--------------------|-------------------------------|-----------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)

Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d

12 / 23

Órgão: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Data: 29/08/2023 13:03

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Modalidade: Pregão

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL CLAR MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. - - CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL COM 24 PEÇAS, COM 6 CM DE DIÂMETRO, EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL CLAR MISTA SENDO DECORADAS, METALIZADA LISA, COM GLITTER E FOSCO. COM PINO E FIO DOURADO PARA PENDURAR AS BOLAS. -

SRP: NÃO

Identificação: 253202

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-------------------------------|-------------------------|
| 32.683.888/0001-09 *VENCEDOR* | JPLED LTDA | R\$ 37,79 |
| Marca: Import Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 28 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 46.022.479/0001-68 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 37,80 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 75,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 87,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 21/06/2023 00:00

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: BOLAS P/ ENFEITE DE NATAL - BOLAS P/ ENFEITE DE NATAL

Identificação: 00007823

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: PCT

UF: RJ



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5nQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5nQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:40. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 00A8.6257.29B3.9604.C6C5.B521.92D7.96B9.

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 34.087.990/0001-69 | VICTOR REBEL VERGETTI 10922061750 | R\$ 86,50 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

Item 10: MANGUEIRA LED 1800L

| | | | |
|----------------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 801,21 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 801,21 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 801,21 |
| Quantidade | Descrição | Observação | |
| 26 Unidades | MANGUEIRA LED 1800L | | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 801,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 21/09/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mangueira luminosa - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Quantidade Lâmpadas: Mínimo 60 Por Metro , Potência Lâmpada: 14,4 W Por Metro . Tensão: 220 V, Cor: Colorida , Tipo Luz: Led , Comprimento: 32

Identificação: N°Pregão 362023 / UASG:987467

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 04.571.726/0001-35 | GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 785,50 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: MANGUEIRA LED AZUL, rolo com 100 metros, mínimo 24mm, sendo 24 LEDs por metro, 220v.

| | | | | |
|---------|---------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Maringá | R VEREADOR NELSON ABRAO, 2482 | (44) 3220-7823/ (44) 3220-3300 | financeiro@eletrosardanha.com.br |

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 32.720.875/0001-54 | J J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA | R\$ 816,92 |
|--------------------|--|------------|

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIO

Descrição: MANGUEIRA LED AZUL, rolo com 100 metros, mínimo 24mm, sendo 24 LEDs por metro, 220v. Local de instalação: *GRUTA/ *N.S. APARECIDA

| | | | | |
|---------|---------------------|------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | Presidente Prudente | R DOUTOR JOSE FOZ, 215 | (18) 8821-5497 | annapfi@hotmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 843,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)

Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR..

Descrição: Mangueira luminosa - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

CatMat: 604125 - MANGUEIRA LUMINOSA

Data: 05/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 492023 / UASG:454370

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 28.636.965/0001-94 *VENCEDOR* | NAIZ & SILVA LTDA | R\$ 556,98 |

Marca: BRILIANT
Fabricante: BRILIANT
Modelo: BRILIANT
Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.

Endereço:

| | | |
|--------------------|---|------------|
| 36.999.018/0001-96 | ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 557,00 |
|--------------------|---|------------|

Marca: WDLUZ
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: WDLUZ
Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|---------|-----------------|--------------------------------|----------------------------------|
| PR | Maringá | AV BRASIL, 6905 | (44) 3220-7823/ (44) 3220-3300 | financeiro@eletrosardanha.com.br |

| | | |
|--------------------|--------------------------------|------------|
| 22.850.731/0001-69 | BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R\$ 719,80 |
|--------------------|--------------------------------|------------|

Marca: GLOBAL
Fabricante: GLOBAL
Modelo: 36L
Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|---------|----------------------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| RS | Erechim | AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1375 | Alisson | (54) 3522-8888 | milton_boroski@hotmail.com |

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|------------|
| 30.759.356/0001-74 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | R\$ 756,00 |
|--------------------|-----------------------------------|------------|

Marca: GLOBAL
Fabricante: GLOBAL
Modelo: GLOBAL
Descrição: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|------------|-----------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| RS | Crissiumal | AV PRES CASTELO BRANCO, 670 | Beatriz | (55) 3524-1721 | empenhoscornelius@gmail.com |

| | | |
|--------------------|---|------------|
| 17.063.632/0001-05 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | R\$ 776,00 |
|--------------------|---|------------|

Marca: BE KASA
Fabricante: BE KASA
Modelo: BE KASA
Descrição: *Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.*

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|----------------------------|------------------|----------------|--------------------------------|
| PR | Londrina | R RIO GRANDE DO NORTE, 445 | MAICON | (43) 3032-5600 | licitacao2@ativaatacado.com.br |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v69%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v69%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | |
|--|--|----------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 27.950.505/0001-73 | V. F. GERMANO SILVA EIRELI | R\$ 825,00 | | | |
| <p>Marca: V8 Fabricante: V8 Modelo: conforme o edital Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.</p> | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Londrina | AV DUQUE DE CAXIAS, 2794 | VINICIUS | (43) 3025-7771 | contato@ledlon.com.br |
| 50.397.807/0001-88 | MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA | R\$ 862,40 | | | |
| <p>Marca: TOP LIGHT Fabricante: GLOBAL Modelo: TOP9100W Descrição: CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS, ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.</p> | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| 37.227.550/0001-58 | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 862,50 | | | |
| <p>Marca: EURO AMERICA 13MM Fabricante: EURO AMERICA 13MM Modelo: UNIDADE Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio. 05 unidade EURO AMERICA 13MM 862.50 4.312,50</p> | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| GO | Goiânia | R R 5, 129 | GABRIELA | (62) 3294-3251 | delvallemateriaiseletricos@gmail.com |
| 19.448.267/0001-74 | SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS | R\$ 898,00 | | | |
| <p>Marca: Remanci Fabricante: China Modelo: 13mm com strobo Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.</p> | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: | |
| PR | Sertaneja | R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 396 | (43) 9127-3757 | gildoeletroled@gmail.com | |
| 04.664.811/0001-48 | MARCELO SIMONI | R\$ 940,00 | | | |
| <p>Marca: led global Fabricante: led global Modelo: led global Descrição: Descrição. Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100</p> | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | | |
| RS | Tapejara | R MANOEL TEIXEIRA, 50 | (54) 3441-951 | | |
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 1.000,00 | | | |
| <p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio.</p> | | | | | |
| Endereço: | | | | | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodereprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|
| 80.799.786/0001-98 | ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI | | R\$ 1.260,80 | | |
| Marca: V8 Fabricante: V8 Modelo: . Descrição: Corda/mangueria luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco frio. | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Cascavel | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 | VIVIANE MARLI PIANA | (45) 3225-1081 | roccobarroco@terra.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 820,00

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|---|--|
| Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr | Data: 05/07/2023 10:00 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Mangueira luminosa - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível, Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro, Potência Lâmpada: 3w Por Metro, Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led, Comprimento: 100 | SRP: NÃO |
| CatMat: 604125 - MANGUEIRA LUMINOSA | Identificação: N°Pregão:492023 / UASG:454370 |
| | Lote/Item: /2 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 15 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PR |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final | | |
|---|---|-----------------|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 28.636.965/0001-94 | NAIZ & SILVA LTDA | | R\$ 659,99 | | |
| *VENCEDOR* | | | | | |
| Marca: BRILIANT Fabricante: BRILIANT Modelo: BRILIANT Descrição: Corda/mangueria luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente. | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| . | | | | | |
| 36.999.018/0001-96 | ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | | R\$ 660,00 | | |
| Marca: WDLUZ Fabricante: IMPORTADO Modelo: WDLUZ Descrição: Corda/mangueria luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente. | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: | |
| PR | Maringá | AV BRASIL, 6905 | (44) 3220-7823/ (44) 3220-3300 | financeiro@eletrosardanha.com.br | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v69%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v69%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | |
|---|---|--|---------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 22.850.731/0001-69 | BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R\$ 733,20 | | | |
| <p>Marca: GLOBAL Fabricante: GLOBAL Modelo: 36L Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo. mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente.</p> | | | | | |
| Estado: RS | Cidade: Erechim | Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1375 | Nome de Contato: Alisson | Telefone: (54) 3522-8888 | Email: milton_boroski@hotmail.com |
| 30.759.356/0001-74 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | R\$ 743,33 | | | |
| <p>Marca: GLOBAL Fabricante: GLOBAL Modelo: GLOBAL Descrição: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível, Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro, Potência Lâmpada: 3w Por Metro, Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led, Comprimento: 100</p> | | | | | |
| Estado: RS | Cidade: Crissiumal | Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 670 | Nome de Contato: Beatriz | Telefone: (55) 3524-1721 | Email: empenhoscornelius@gmail.com |
| 17.063.632/0001-05 | A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA | R\$ 785,33 | | | |
| <p>Marca: BE KASA Fabricante: BE KASA Modelo: BE KASA Descrição: "Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente."</p> | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Londrina | Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, 445 | Nome de Contato: MAICON | Telefone: (43) 3032-5600 | Email: licitacao2@ativaatacado.com.br |
| 50.397.807/0001-88 | MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA | R\$ 819,60 | | | |
| <p>Marca: TOP LIGHT Fabricante: GLOBAL Modelo: TOP9100M Descrição: CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS, SENDO A CADA METRO COM 6 LEDS ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS, ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM, LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.</p> | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| . | | | | | |
| 04.664.811/0001-48 | MARCELO SIMONI | R\$ 820,00 | | | |
| <p>Marca: led global Fabricante: led global Modelo: led global Descrição: Descrição: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível, Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro, Potência Lâmpada: 3w Por Metro, Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led, Comprimento: 100</p> | | | | | |
| Estado: RS | Cidade: Tapejara | Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50 | Telefone: (54) 3441-951 | | |
| 27.950.505/0001-73 | V. F. GERMANO SILVA EIRELI | R\$ 825,00 | | | |
| <p>Marca: V8 Fabricante: V8 Modelo: conforme o edital Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo. mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente.</p> | | | | | |
| Estado: PR | Cidade: Londrina | Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 2794 | Nome de Contato: VINICIUS | Telefone: (43) 3025-7771 | Email: contato@ledlon.com.br |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 37.227.550/0001-58 | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 862,50 |

Marca: EURO AMERICA 13MM

Fabricante: EURO AMERICA 13MM

Modelo: UNIDADE

Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente. 15 unidade EURO AMERICA 13MM 862,50 12.937,50

| | | | | | |
|----------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|--------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| GO | Goiania | R R 5, 129 | GABRIELA | (62) 3294-3251 | delvallemateriaiseletricos@gmail.com |

| | | |
|--------------------|--|------------|
| 19.448.267/0001-74 | SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS | R\$ 898,00 |
|--------------------|--|------------|

Marca: Remanci

Fabricante: China

Modelo: 13mm com strobo

Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente.

| | | | | |
|----------------|----------------|----------------------------------|------------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Sertaneja | R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 396 | (43) 9127-3757 | gildoeletroled@gmail.com |

| | | |
|--------------------|---|--------------|
| 47.206.967/0001-98 | EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 1.000,00 |
|--------------------|---|--------------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente.

Endereço:

| | | |
|--------------------|---------------------------------|--------------|
| 80.799.786/0001-98 | ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI | R\$ 1.260,90 |
|--------------------|---------------------------------|--------------|

Marca: V8

Fabricante: V8

Modelo: .

Descrição: Corda/mangueira luminosa em leds, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro com estrobilhos. cada metro deve ter 6 estrobilhos e 30 leds fixos. Os leds devem ser deitados para uma visão em 360 graus. Com potência mínima de 3w/mt. Para uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Cor branco quente.

| | | | | | |
|----------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| PR | Cascavel | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 | VIVIANE MARLI PIANA | (45) 3225-1081 | roccobarroco@terra.com.br |

| | | |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| 22.683.848/0001-03 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 1.450,00 |
|--------------------|--------------------------------|--------------|

Marca: MUNDILUX

Fabricante: MUNDILUX

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CONFORME EDITAL

| | | | | |
|----------------|----------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Colombo | RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423 | (41) 3656-6650 / (41) 9887-2440 | claudinei.lunardon@hotmail.com |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)

Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 11: FESTAO ARAMADO VERDE

Preço Estimado: R\$ 50,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|----------------------|------------|
| 96 Unidades | FESTAO ARAMADO VERDE | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,41

inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Passos

Data: 31/08/2023 17:59

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de itens para serem utilizados na montagem de cenários voltados à temática de Natal, para ornamentação de espaços públicos do município, para SMDI, nos termos do anexo I do Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 253698

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link_Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: M

UF: RS

Descrição: Festão aramado verde 20 cm x 84 pontas/m - Festão aramado verde 20 cm x 84 pontas/m

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| 37.652.289/0001-33 *VENCEDOR* | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 21,00 |
| Marca: led global Fabricante: Fabricante não informado Modelo: led global Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 21,49 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 46.022.479/0001-68 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 22,41 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 22.850.731/0001-69 | BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME | R\$ 41,21 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 41,33 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v69%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v69%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,16

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Passos **Data:** 31/08/2023 14:59

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de itens para serem utilizados na montagem de cenários voltados à temática de Natal, para ornamentação de espaços públicos do município, para SMDI, nos termos do anexo I do Edital **Modalidade:** Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 253698 **Lote/Item:** 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 285 **Unidade:** M

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------------|-------------------------|
| 46.022.479/0001-68 *VENCEDOR* | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | R\$ 29,30 |
| Marca: IMPORTS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPORTS Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 22.850.731/0001-69 | BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME | R\$ 88,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 32.683.888/0001-09 | JPLED LTDA | R\$ 90,16 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 37.652.289/0001-33 | SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA | R\$ 90,16 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |
| 19.786.942/0001-75 | LUZES E DECOR LTDA ME | R\$ 90,16 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,28

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para a festividade do "Natal", para realização da mesma, decoração, através do registro de preço, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, durante o prazo de 12 meses.
Descrição: FESTÃO ARAMADO VERDE, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM - FESTÃO ARAMADO VERDE, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM

Data: 16/03/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16676_0092023
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

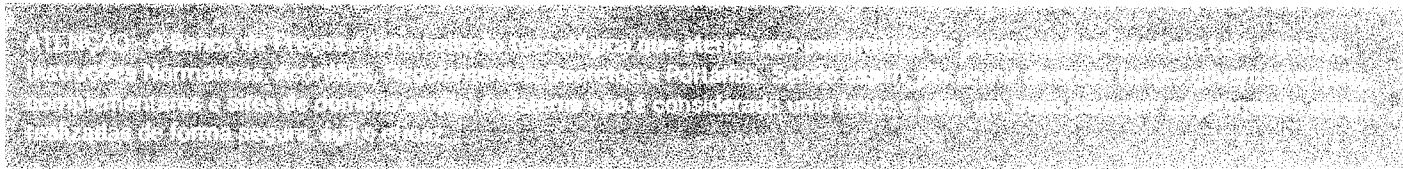
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|--|
| 04.664.811/0001-48 *VENCEDOR* | MARCELO SIMONI | R\$ 34,00 |
| Marca: led global Fabricante: Fabricante não informado Modelo: led global Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: RS | Cidade: Tapejara | Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50 Telefone: (54) 3441-951 |
| 15.208.446/0001-83 | RODRIGO DE SOUZA PENHA | R\$ 34,90 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |
| 42.232.672/0001-72 | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA | R\$ 43,66 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: MG | Cidade: Pimenta | Endereço: R DO CONTORNO, 548 Telefone: (37) 9997-1225 Email: ml3158@hotmail.com |
| 25.046.107/0001-00 | EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINACAO DE LED | R\$ 43,66 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: SP | Cidade: Macaúbal | Endereço: RUA MARTINS FLORES, 477 Telefone: (17) 3874-1354 Email: edubatsta2@hotmail.com |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2f9k8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f9k8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:40. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 00A8.6257.29B3.9604.C6C5.B521.92D7.96B9.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|--|--|
| 1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ | <i>Data:</i> 31/03/2023 13:34:42 Acessar a fonte aqui |
| 2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br | <i>Data:</i> 11/09/2023 12:39:21 Acessar a fonte aqui |
| 3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br | <i>Data:</i> 17/11/2023 15:13:17 Acessar a fonte aqui |
| 4 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes | <i>Data:</i> Acessar a fonte aqui |
| 5 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/ | <i>Data:</i> 30/11/2023 10:54:29 Acessar a fonte aqui |



Relatório gerado no dia 04/12/2023 10:38:53 (IP: 177.126.222.58)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYh5qQPSfZkNCdLN7rVhXC9Tq4bV9P72QMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

MAPA DE COTAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | 1ª EMPRESA | 2ª EMPRESA | 3ª EMPRESA | 4ª EMPRESA | MENOR VALOR | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | UNID. | | R\$ 295,50 | R\$ 295,00 | R\$ 294,00 | R\$ - | R\$ 294,00 | R\$ 588,00 |
| | ARVORE LUXO OU QUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | UNID. | | R\$ 1.513,25 | R\$ 1.513,99 | R\$ 1.512,00 | R\$ - | R\$ 1.512,00 | R\$ 3.024,00 |
| | SAIA ARVORE PELUCIA POU | UNID. | | R\$ 140,00 | R\$ 139,50 | R\$ 138,50 | R\$ - | R\$ 138,50 | R\$ 831,00 |
| | PAPAI NOEL ESPANSIVEL | UNID. | | R\$ 147,00 | R\$ 146,75 | R\$ 145,00 | R\$ - | R\$ 145,00 | R\$ 1.740,00 |
| | BOLA DECOR GLITTER SNOW | UNID. | | R\$ 32,99 | R\$ 33,00 | R\$ 31,60 | R\$ 42,42 | R\$ 31,60 | R\$ 1.137,60 |
| | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | UNID. | | R\$ 52,00 | R\$ 52,50 | R\$ 50,50 | R\$ - | R\$ 50,50 | R\$ 1.212,00 |
| | POSTE MUSICAL NATALINO VM | UNID. | | R\$ 1.261,00 | R\$ 1.262,00 | R\$ 1.260,00 | R\$ - | R\$ 1.260,00 | R\$ 2.520,00 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|-------|----------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| ABRACADEIRA DE NYLON | UNID. | R\$ 14,75 | R\$ 14,25 | R\$ 13,00 | R\$ 16,67 | R\$ 13,00 | R\$ 13.000,00 |
| KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | UNID. | R\$ 58,00 | R\$ 57,99 | R\$ 56,90 | R\$ 66,22 | R\$ 56,90 | R\$ 7.283,20 |
| MANGUEIRA LED 1800L | UNID. | R\$ 820,25 | R\$ 820,00 | R\$ 819,00 | R\$ 821,24 | R\$ 819,00 | R\$ 21.294,00 |
| FESTAO ARAMADO VERDE | UNID. | R\$ 43,75 | R\$ 44,00 | R\$ 42,00 | R\$ 50,62 | R\$ 42,00 | R\$ 4.032,00 |
| | | SOLANGE 58.879,64 | CAMPINA 58.404,70 | LUZIA 56.661,80 | BANCO DE PREÇO | TOTAL | R\$ 56.661,80 |

Clebson Figueiredo Neves
CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Secretaria Municipal De Cultura, Juventude, Desportos E Lazer
 Itaporanga - PB, 01 de dezembro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

SOLICITAÇÃO INICIAL

*Dir. 108/2021
Jun. 19.51.2023
Car. 2001/2023*
Itaporanga/PB, 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar a realizar contratação, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, destinada a: **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.**

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, pois contribui para a promoção do espírito natalino, estimula a economia local e fortalece o senso de comunidade.

A decoração natalina cria um ambiente festivo e acolhedor, promovendo o espírito de solidariedade, amor e generosidade característico da época. Uma decoração natalina vibrante e atraente pode atrair turistas para a região, gerando receitas adicionais para os negócios locais e estimulando a economia do município.

A aquisição de itens de decoração natalina no município contribui para a celebração das tradições locais, preservando e transmitindo valores culturais importantes de geração em geração.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, o valor para prestação dos serviços será inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, solicitamos que o setor de planejamento realize as pesquisas de preço, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

Informamos ainda que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, solicitamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,


CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Secretaria Municipal De Cultura, Juventude, Desportos E Lazer



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DE PREÇO

DO: SETOR DE PLANEJAMENTO
PARA: SECRETARIA DEMANDANTE
ASSUNTO: RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Aportou neste Setor de Compras solicitação inicial e termo de referência provenientes do setor técnico demandante, requerendo cotações de preços do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB, objetivando subsidiar o valor médio estimado do futuro processo de contratação.

Tendo em vista as atribuições desta Diretoria, informo para os devidos fins que, com base nas especificações dos itens e quantitativos constantes no Termo de Referência especificado, fora realizada no período de 30/10 a 01/11/2023, pesquisa para obtenção do valor estimado da contratação.

Para obtenção da estimativa do preço da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021, foram observados os seguintes requisitos:

1. FONTES DE PESQUISAS CONSULTADAS

1.1. Consulta formal com fornecedores;

2. FORNECEDORES CONSULTADOS

- 2.1. LUZIA SOARES DA SILVA– CNPJ: 07.109.710/0001-01;
- 2.2. CAMPINA COMERCIO DE ATACADO LTDA– CNPJ: 04.053.714/0001-19;
- 2.3. SOLANGE AFONSO DE CARVALHO– CNPJ: 03.337.988/0001-77.
- 2.4. PLATAFORMA ONLINE BANCOCODEPREÇOS.COM.BR

3. FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

3.1. Nenhum.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

Foram consultados fornecedores locais e fornecedores já cadastrados no município e a Plataforma de Banco de Preço.
Devido a especificidade alguns itens não foram encontrados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

- 5.1. Foi utilizado, como métodos para obtenção do preço estimado:
- () a média,
 - () a mediana ou
 - (X) o menor dos valores

6. PREÇO OBTIDO

- 6.1. Após realização da pesquisa de preço, na qual foi utilizado a metodologia do menor dos valores encontrados, estimamos o valor da contratação em VALOR ESTIMADO TOTAL: em R\$ 56.661,80(Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Desta forma, segue em anexo o referido relatório de cotações para o objeto em referência.

Atenciosamente,

Itaporanga-PB, 04 de dezembro de 2023.

DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES
Setor de Planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV0108/2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA-PB, na emissão de pareceres acerca da legalidade dos procedimentos licitatórios junto ao setor de licitações da prefeitura municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer é importante por várias razões, pois contribui para a promoção do espírito natalino, estimula a economia local e fortalece o senso de comunidade.

A decoração natalina cria um ambiente festivo e acolhedor, promovendo o espírito de solidariedade, amor e generosidade característico da época. Uma decoração natalina vibrante e atraente pode atrair turistas para a região, gerando receitas adicionais para os negócios locais e estimulando a economia do município.

A aquisição de itens de decoração natalina no município contribui para a celebração das tradições locais, preservando e transmitindo valores culturais importantes de geração em geração.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R\$ 56.661,80 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REIAS E OITENTA CENTAVOS), tendo em vista o menor valor ofertado, possuir toda documentação necessária para contratação e ainda por prestações de serviços de qualidade em anos anteriores.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexa ao processo. Ainda foi publicado um Aviso de Dispensa de Licitação visando obter propostas adicionais, mas não foram obtidas nenhuma a mais, comprovando que o valor do vencedor foi o mais vantajoso para administração.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" e alterações posteriores.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente.

Itaporanga-PB, 12 de Dezembro de 2023.

CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer



Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

SR SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

Valor: R\$ 56.661,80(Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

2081 Promoção do Turismo, Eventos Sociais e Culturais

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

Itaporanga, 05 de dezembro de 2023.


 Prefeitura Municipal de Itaporanga
 Heloisa Camela da Silva
 Clementino Alexandrino
 Secretária de Planejamento

HELOISA CAMELA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, pois contribui para a promoção do espírito natalino, estimula a economia local e fortalece o senso de comunidade.

A decoração natalina cria um ambiente festivo e acolhedor, promovendo o espírito de solidariedade, amor e generosidade característico da época. Uma decoração natalina vibrante e atraente pode atrair turistas para a região, gerando receitas adicionais para os negócios locais e estimulando a economia do município.

A aquisição de itens de decoração natalina no município contribui para a celebração das tradições locais, preservando e transmitindo valores culturais importantes de geração em geração.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| ORD. | ITEM | QUANT. |
|------|---|--------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | 2 |
| 02 | ARVORE LUXO OU QUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | 2 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POU | 6 |
| 04 | PAPAI NOEL ESPANSIVEL | 12 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | 36 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | 24 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | 2 |
| 08 | ABRAÇADEIRA DE NYLON | 1000 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | 128 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | 26 |
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | 96 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de fornecimento, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O fornecimento pretendido se enquadra como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022.

4.2. A garantia consiste na prestação pelo prestador de serviços, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. O fornecedor, pessoa física ou jurídica será responsável pelos gastos e despesas do seu serviço.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O prazo do contrato será de até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

13.2. O fornecimento será realizado parceladamente e diariamente, de acordo com a demanda, devendo os objetos serem fornecidos no de imediato após ordem de fornecimento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

13.3. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Itaporanga, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 01 (um) mês a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Itaporanga - PB, 01 de dezembro de 2023



CLEBSON FIGUEIREDO NEVES

Secretário Municipal de Secretaria Municipal De Cultura, Juventude, Desportos E Lazer



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 09:40:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 124774/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00108/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 14/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 56.661,80

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIASWI E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 56.661,80

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): luzia soares da silva-me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.109.710/0001-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Análise jurídica da contratação | Sim | 233e2f4cac1c65f19c0aa62695887ad7 |
| Autorização da autoridade competente | Sim | bd1fbd54900cd7a28d4af7979591190f |
| Estimativa da despesa | Sim | 00a8625729b39604c6c5b52192d796b9 |
| Estudo Técnico Preliminar | Não | |
| Formalização de demanda | Sim | cdb6bac74803c09502541f05192a79dd |
| Justificativa de preço | Sim | 9cbfdae4bb12d9339c370c2853af332c |
| Justificativa para a escolha do contratado | Sim | 5adafc7b547b6c0d20a6fec35fcd44a4 |
| Previsão Orçamentária | Sim | f86fcadabf9391fc9a272b419982e0e5 |
| Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso | Sim | daf07a6e3a04ea724548a2f3633d2b2f |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - luzia soares da silva-me | Sim | 7c61d3fc80507d75d9a24512a0533487 |

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

CONTRATO Nº 290/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-
PB E A EMPRESA LUZIA SOARES DA SILVA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, e, do outro lado, a empresa **LUZIA SOARES DA SILVA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 108, CENTRO - ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATOS: (83) 3451-2186 - precobacana@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 07.109.710/0001-01, por seu representante legal a senhora LUZIA SOARES DA SILVA, CPF: 045.320.959-99, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0108/2023, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita nº 0108/2023, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo Administrativo nº 192/2023;
- b) Dispensa de Licitação nº 0108/2023;
- c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

Página 1 de 12

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

PROGRAMAS:

- 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer;
- 2081 - Promoção do Turismo, Eventos Sociais e Culturais.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 56.661,80 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|--|-------|--------|----------|------------------|
| 01 | ARVORE SELENITA BRANCA DE NATAL TAMANHO MINIMO 180 CM | UND. | 2 | 294,00 | 588,00 |
| 02 | ARVORE LUXO OU QUARTZO ROSA DE NATAL TAMANHO MINIMO 210 CM | UND. | 2 | 1.512,00 | 3.024,00 |
| 03 | SAIA ARVORE PELUCIA POL | UND. | 6 | 138,50 | 831,00 |
| 04 | PAPAI NOEL ESPANSIVEL | UND. | 12 | 145,00 | 1.740,00 |
| 05 | BOLA DECOR GLITTER SNOW | UND. | 36 | 31,60 | 1.137,60 |
| 06 | MEIA TECIDO ESTAMPA SORTIDO | UND. | 24 | 50,50 | 1.212,00 |
| 07 | POSTE MUSICAL NATALINO VM | UND. | 2 | 1.260,00 | 2.520,00 |
| 08 | ABRAÇADEIRA DE NYLON | UND. | 1000 | 13,00 | 13.000,00 |
| 09 | KIT TUBO BOLA DEZCA SORTID | UND. | 128 | 56,90 | 7.283,20 |
| 10 | MANGUEIRA LED 1800L | UND. | 26 | 819,00 | 21.294,00 |
| 11 | FESTAO ARAMADO VERDE | UND. | 96 | 42,00 | 4.032,00 |
| TOTAL | | | | | 56.661,80 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

5.2 - O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

7.2 - O objeto desta contratação será prestado no Município de Itaporanga, no local indicado para festividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo um comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

11.1 - Os serviços deverão ser prestados em tempo hábil para realização dos trabalhos e informações que necessitam de agilidade para informação;

Página 4 de 12

Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000 Tel. (083)3451-3605
www.itaporanga.pb.gov.br

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:43. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 4B47.0DEC.6C0A.A2CF.977E.16FA.4293.DEBB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

11.2 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será

Página 6 de 12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

Divaldo Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

- I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Página 8 de 12

Luiza S. Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

15.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

15.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

15.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.1.9 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - São obrigações da contratante:

16.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

16.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

16.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 - Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.

17.2 - A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 - A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se à fogos de artifício.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 - A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 - A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

19.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

19.3 - Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

Luiz S. S.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

19.4 - Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

19.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

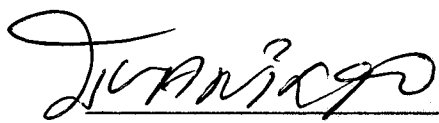
20.1 - Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Itaporanga-PB, 14 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE




CPF: 69510837487

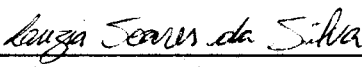


PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO



CPF: 07996629412



LUZIA SOARES DA SILVA
LUZIA SOARES DA SILVA
CPF: 045.320.959-99



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de dezembro de 2023.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.284.989/0001-90 apresentou a certidão negativa federal com prazo de validade espirada, mas por se tratar de Micro Empresa faz uso do prazo de 5 dias para regularização, caso seja declarada vencedora deste processo, ou seja, após fase de julgamento da proposta conforme regra do §1º do Art. 43 da LC 123/2006. Já as empresas CONSTRUTORA PEREIRA E VIEIRA LTDA – CNPJ 26.743.338/0001-27, SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 27.776.149/0001-13, PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 40.988.463/0001-28, POSITIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.485.204/0001-89, J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25 e CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE LTDA – CNPJ 42.017.588/0001-36, apresentaram documentação regular. Por tanto ficam as empresas acima consideradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 29/12/2023, as 09:00 horas.

Emas -PB, 18 de dezembro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO–
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:F7F6B83F

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.284.989/0001-90 apresentou a certidão negativa federal com prazo de validade espirada, mas por se tratar de Micro Empresa faz uso do prazo de 5 dias para regularização, caso seja declarada vencedora deste processo, ou seja, após fase de julgamento da proposta conforme regra do §1º do Art. 43 da LC 123/2006. Já as empresas CONSTRUTORA PEREIRA E VIEIRA LTDA – CNPJ 26.743.338/0001-27, SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 27.776.149/0001-13, PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 40.988.463/0001-28, POSITIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.485.204/0001-89, J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25 e CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE LTDA – CNPJ 42.017.588/0001-36, apresentaram documentação regular. Por tanto ficam as empresas acima consideradas **habilitadas**. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 29/12/2023, as 09:15 horas.

Emas -PB, 18 de dezembro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO–
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:5CC72037

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2023.039.2-007.05/05

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

Torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, será CANCELADA em função de parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, o qual constatou a necessidade de adequação da planilha, sendo assim o departamento de engenharia irá fazer as devidas correções para futura publicação. Será publicado na imprensa nacional novo aviso de licitação com nova data do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueadas aos licitantes na sala da Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB ou pelo e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 18 de dezembro de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:5B1EDD3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00009/2023

OBJETO: Ampliação do campo de futebol do Município de Igaracy PB. Parceria do Governo Federal junto ao Município de Igaracy PB Nº da OPERAÇÃO 1082952-35/2022 sobre o Nº de Contrato 928187/22. LICITANTES HABILITADOS: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI; CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; DEL ENGENHARIA – EIRELI; F.J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME; JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA; JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA – ME; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/12/2023, às 07:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (...) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 18 de Dezembro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Presidente da Comissão

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:78C43E39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0108/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica LUZIA SOARES DA SILVA (pela contratada), CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R\$ 56.661,80 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 14 de Dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:468E1E24

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV0108/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0108/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica LUZIA SOARES DA SILVA (pela contratada), CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R\$ 56.661,80 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 14 de Dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C865BBAC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
0016/2023

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0159/2022. Processo Licitatório nº 0093/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0016/2023. objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva da rede de sinalização semaforica do município de Itaporanga-PB, com a continuidade do fornecimento dos itens 1 a 6 e mão de obra, para atender as necessidades da superintendência itaporanguense de transportes e trânsitos – SITTRANS de acordo com as especificações e quantitativos conforme termo de referência. Contratado: TECTRANS LTDA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 07.832.591/0001-02**. Data da assinatura: 19/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses.

Itaporanga-PB, 19 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F1AEC835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 744/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 306/2023.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO proporcional**, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora **RILVA JIMENA DE ANDRADE**, matrícula nº. 123, ocupante do Cargo de Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 15 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:87A30850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 970 de 10 de dezembro de 2018 (SUAS Itaporanga),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, considerando as indicações dos órgãos e entidades representativas, na forma do art. 20, § 1º, I e II da Lei Municipal nº 970 de 10 de dezembro de 2018, Lei do SUAS, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **Elenilda Primo de Araújo**
Suplente: **Renata Raiane Figueiredo Pitas**

Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Gilvenete Antas de Sousa Carneiro**
Suplente: **Girlene Sertão Candido da Silva**

Secretaria Municipal de Administração
Titular: **Luzia Rodrigues de Souza**
Suplente: **Hemerson Luiz Soares de Sousa**

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Milena Pinto Tolentino**
Suplente: **Gerisonia Ferreira dos Santos**

II – Representantes Não Governamentais:

Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social-SUAS
Titular: **Jeane Maria Manguieira Guimarães**
Suplente: **Antônia Míguel da Silva Ferreira**

Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social-SUAS
Titular: **Francisco Alyson de Lima Silva**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de dezembro de 2023.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional



Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

SR SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÃO NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

Valor: R\$ 56.661,80(Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

2081 Promoção do Turismo, Eventos Sociais e Culturais

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

Itaporanga, 05 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga
 Heloisa Camela da Silva
 Clementino Alexandrino
 Secretária de Planejamento

HELOISA CAMELA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.109.710/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/11/2004 |
| NOME EMPRESARIAL LUZIA SOARES DA SILVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECO BACANA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 108 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 58.780-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ITAPORANGA | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR | TELEFONE (83) 3451-2604 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZIA SOARES DA SILVA
CNPJ: 07.109.710/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:01 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **6B22.C544.8719.2242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0893.E496.FC01.5901**

Emitida no dia 23/11/2023 às 08:47:08

Nome Empresarial:

LUZIA SOARES DA SILVA

Endereço:

GETULIO VARGAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.143.818-0

Número:

108

Complemento:

CEP:

58780-000

Município:

ITAPORANGA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.109.710/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1790/2023

DATA DA EMISSÃO

23/11/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABHJB

DADOS DO REQUERENTE

| | | |
|--|--|----------------------|
| Cnpj/Cpf 07.109.710/0001-01 | Nome/Razão Social LUZIA SOARES DA SILVA ME | |
| Logradouro AV.GETÚLIO VARGAS | | Número 108 |
| Complemento | Bairro / Cidade CENTRO - ITAPORANGA-PB | |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIA SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.109.710/0001-01

Certidão nº: 66471721/2023

Expedição: 23/11/2023, às 08:45:50

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIA SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.109.710/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

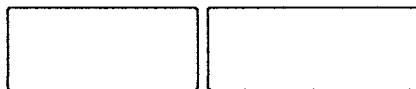
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.109.710/0001-01
Razão Social: LUZIA SOARES DA SILVA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 72 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

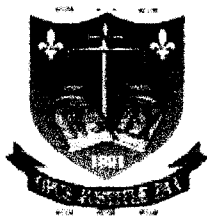
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706510208315121

Informação obtida em 23/11/2023 08:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.109.710/0001-01

Razão Social: LUZIA SOARES DA SILVA

Nome Fantasia: PRECO BACANA

Certidão emitida às 08:39 de 23/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Mbo.xZrB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUZIA SOARES DA SILVA ME**

PÁGINA 1/2

LUZIA SOARES DA SILVA, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 28/08/1983, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 9.3189248, expedida por SSP/PR e CPF: nº 045.320.959-99, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, na Rua Adailton Soares Teixeira - s/nº - centro - CEP: 58.780-000. Na condição de titular responsável da empresa LUZIA SOARES DA SILVA ME com sede na Av. Getúlio Vargas – nº 108 - centro – CEP: 58.780-000 - Itaporanga PB, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 25100966536 e CNPJ nº 07.109.710/0001-01, resolve alterar sua inscrição de empresário individual de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O empresário individual altera seu objeto social para: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS (PLASTICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUZIA SOARES DA SILVA ME**

PAGINA 2/2

E assim, assina este presente instrumento particular em 01 (uma) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Itaporanga – PB, 15 Julho de 2020.

**LUZIA SOARES DA SILVA
CPF nº 045.320.959-99**

JBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUZIA SOARES DA SILVA.
Itaporanga/PB, 16 de julho de 2020.

Tab. Substituto: Mº do Socorro Costa Barros

Selo Digital: AKG58149-PDP4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 17:55 SOB Nº 20204089050.
PROTOCOLO: 204089050 DE 25/07/2020 22:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003228720. NIRE: 25100966536.
LUZIA SOARES DA SILVA ME

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2020
www.redesim.pb.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sua respectiva código de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:43. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 8ED1.0CF9.B077.0448.41DF.4BF3.68B3.78F4.

ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA
 NUCLEO DE IDENTIFICACAO

NOME LUZIA SOARES DA SILVA



FILIAÇÃO
 GERALDO SOARES DA SILVA
 IVANEIDE DA SILVA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 28/08/1983
NACIONALIDADE CAJAZEIRAS-PB
FAVOR EM *** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESOS-PA**
OBSERVAÇÃO *****

Luzia Soares da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CPF 045.320.959-99 DM *****
 REGISTRO GERAL **5.042.523 1ª VIA** DATA DE EXPEDICAO 17/08/2022
 REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. Nº7133 - LIV B - 25 - FLS.221 - CARTORIO CAJAZEIRAS - PB

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| T. ELEITOR 027827761236 | CTPS ***** | SERIE UF **** ** | POLEGAR DIREITO |
| NIEM/PANEP ***** | IDENTIDADE PROFISSIONAL ***** | | |
| CERT. MILITAR ***** | ***** | | |
| CNM 05062400367 | CNS 70050911900254 | | |


[Signature]
 ASSINATURA DO TITULAR - PAUC - PB

P-0136

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100966536 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUZIA SOARES DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial. | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO SOARES DA SILVA | | (mãe) VANEIDE DA SILVA SOARES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1983 | IDENTIDADE (número) 93189248 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 04532095999 | | | |
| EMANCIPIADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADUORO - rua, av, etc) LOTEAMENTO ADAILTON SOARES TEIXEIRA | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 58780-000 | |
| MUNICÍPIO Itaporanga | | UF PB | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| NOME EMPRESARIAL LUZIA SOARES DA SILVA ME | | | |
| LOGRADUORO (rua, av, etc) AVENIDA GETULIO VARGAS | | | NÚMERO 10B X |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 58780-000 | |
| MUNICÍPIO Itaporanga | UF PB | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 X | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 475502 Atividade Secundária 4759B99 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS (PLASTICOS E ARTIGOS PARA PRESENTES). | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2004 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07109710000101 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * Luzia Soares da Silva ME | | | |
| DATA ASSINATURA 27/02/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Luzia Soares da Silva | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PB1150000028026 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesi.m PB


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 09:22 SOB Nº 20150115296.
PROTOCOLO: 150115296 DE 10/03/2015. NIRE: 25100966536.
LUZIA SOARES DA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 124774/23. Data: 19/12/2023 09:43. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 19/12/2023 12:18. Validação: 8ED1.0CF9.B077.0448.41DF.4BF3.68B3.78F4.


CARMELO JOSÉ BARRIOS GEBRINHO
 SERVIDOR NOTARIAL EM EXERCÍCIO DE NOTAS
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 ITAPORANGA - P.B.

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de LUZIA SOARES DA SILVA.
 ITAPORANGA/PB, 27 de fevereiro de 2015.
 Em testilhado da verdade
 Mº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - ABA41068-7AMZ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 09:22 SOB N°
 20150115296.
 PROTOCOLO: 150115296 DE 10/03/2015. NIRE: 25100966536.
 LUZIA SOARES DA SILVA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE ITAPORANGA- PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de dezembro de 2023.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 09:43:49 foi protocolizado o documento sob o N° 124779/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002902023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 14/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 56.661,80

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIASWI E ACERVO PARA COMPOR AS DECORAÇÕES NATALINAS DAS PRAÇAS PUBLICAS DE ITAPORANGA - PB.

Contratado (Nome): luzia soares da silva-me

Contratado (CNPJ): 07.109.710/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | ff87c49624c0e26418426ff267f0741c |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 8ed10cf9b077044841df4bf368b378f4 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim | f86fcadabf9391fc9a272b419982e0e5 |
| Contrato ou instrumento equivalente | Sim | 4b470dec6c0aa2cf977e16fa4293debb |
| Designação da fiscalização técnica do contrato | Sim | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |
| Designação do fiscal administrativo do contrato | Sim | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |
| Designação do gestor do contrato | Sim | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 124774/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itaporanga**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 09:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124779/23 ao Documento 124774/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 124774/23:

| Documento | Páginas | Autenticação |
|---|---------|----------------------------------|
| Contrato ou instrumento equivalente | 61 - 72 | 4b470dec6c0aa2cf977e16fa4293debb |
| Designação da fiscalização técnica do contrato | 73 | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |
| Comprovante de publicidade | 74 - 75 | ff87c49624c0e26418426ff267f0741c |
| Designação do gestor do contrato | 76 | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | 77 | f86fcadabf9391fc9a272b419982e0e5 |
| Comproventes de regularidade da contratada | 78 - 91 | 8ed10cf9b077044841df4bf368b378f4 |
| Designação do fiscal administrativo do contrato | 92 | 6a8786701cd1060cdc40b49526596072 |
| RECIBO PROTOCOLO | 93 | 70fd464bcb64c5ef6db4828c54d01afd |

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**